

Ata de reunião da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro, do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia).

No décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, reuniu-se por meio da Plataforma ZOOM a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro, com a presença dos membros: Dra. Priscila Ferreira de Aquino (Coordenadora), Dra. Cláudia Maria Rios Velasquez (Vice-Coordenadora), Dr. Felipe Arley Costa Pessoa (membro titular docente), representante dos discentes - Doutorado Elen Sabrina dos Reis Martins e o representante dos discentes - Mestrado Victor Calebe Alves da Costa, para deliberarem sobre as seguintes pautas: **1 – Requerimentos a coordenação.** Membro ausente (Justificado): Dr. James Lee Crainey (membro titular docente).

PAUTA 1 - REQUERIMENTOS A COORDENAÇÃO

a) PLANO DE ESTÁGIO A DOCÊNCIA: (i) **Victória Amanda Barreto de Arruda**, discente de mestrado, em consonância com o seu orientador, Dr. Felipe Arley Costa Pessoa, solicita a aprovação do plano de atividades para Estágio à Docência nas disciplinas Saúde Coletiva e Zoonoses (80h) e Doenças Parasitárias dos Animais (80h), informando que atuará com carga horária de 30 horas em cada disciplina, totalizando 60 horas. **Parecer:** Após análise, a Coordenação, considerando a situação acadêmica atual da discente no Programa, deliberou pela necessidade de realização de reunião com a aluna e seu orientador para discutir o retorno e a regularização de sua situação acadêmica, incluindo as disciplinas em que houve reprovação, o cumprimento das disciplinas obrigatórias e eletivas, o Estágio à Docência e as Atividades Curriculares Complementares. Ademais, solicita-se a apresentação de um plano de ação exequível, com cronograma detalhado até a defesa da dissertação, contemplando os pontos mencionados e a previsão de data para a qualificação.

(ii) **João Vitor Santos Nobre**, discente de mestrado, em consonância com a sua orientadora, Dr.^a Claudia María Ríos Velásquez, solicita, a aprovação do plano de atividades para estágio à docência na disciplina Genética Básica, com carga horária de 60 horas. **Parecer: DEFERIDO** por maioria.

b) CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA: (i) **Paulo Tarço Marinho Pereira Neto**, discente de mestrado, em consonância com a sua orientadora, Dr.^a Patrícia Puccinelli Orlandi, solicita, o pedido de cancelamento de matrícula nas disciplinas: Princípios e Aplicações da Citometria de Fluxo; Bioinformática e Biotecnologia Aplicada Ao Desenvolvimento de Imunoensaios e Testes Moleculares para Detecção de Patógenos. **Parecer:** Após análise da Coordenação, foi **DEFERIDO** o pedido de cancelamento de matrícula na disciplina eletiva “Princípios e Aplicações da Citometria de Fluxo”, solicitado pelo discente. Quanto à disciplina “Bioinformática”, o **pedido NÃO FOI DEFERIDO**, uma vez que a solicitação ocorreu fora do prazo estabelecido no Art. 76 do Regulamento do Programa, que determina que o cancelamento ou trancamento deve ser requerido até o cumprimento de 30% da carga horária total — o que corresponde, nas disciplinas modulares de 45 horas, a 13,6 horas-aula. Em razão disso, o discente foi reprovado por falta na referida disciplina. Ressalta-se, contudo, a possibilidade de interposição de recurso, desde que acompanhado de documentação comprobatória de que o pedido foi realizado dentro do prazo regulamentar. No que se refere à disciplina “Biotecnologia Aplicada ao Desenvolvimento de Imunoensaios e Testes Moleculares para a Detecção de Patógenos”, com oferta prevista para dezembro de 2025, a Coordenação solicita que o discente se manifeste formalmente quanto à intenção de cursá-la; caso opte pelo cancelamento, deverá apresentar

novo requerimento específico à Secretaria Acadêmica, dentro do prazo previsto, para posterior apreciação. Destaca-se ainda que, conforme o Art. 77 do Regulamento, é permitido o cancelamento ou trancamento de até duas disciplinas por ano letivo, de modo que o quantitativo de solicitações ultrapassa o limite regulamentar; assim, na hipótese de deferimento de eventual pedido de reconsideração relativo à disciplina “Bioinformática”, será obrigatória a manutenção da matrícula na disciplina “Biotecnologia Aplicada ao Desenvolvimento de Imunoensaios e Testes Moleculares para a Detecção de Patógenos”, em conformidade com as normas vigentes.

c) PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE: (i) **Eric Fabrício Marialva dos Santos**, discente de doutorado, em consonância com o seu orientador, Dr. Felipe Arley Costa Pessoa, solicita o quarto pedido de prorrogação de defesa por **mais 1 mês. Justificativa da prorrogação:** Esta é necessária para a finalização da escrita da tese e ainda, o artigo da tese já foi aceito e publicado. **Parecer: DEFERIDO** por maioria. O discente tem até o dia 31 de outubro de 2025 para proceder com a defesa, impreterivelmente. Além disso, foi informado que o agendamento de defesa deve ser solicitado com pelo menos, 15 dias de antecedência e observado a data da reunião da coordenação, através de envio de formulário e cadastro de docente externo; ambos disponíveis no site do ILMD.

d) AGENDAMENTO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE: (i) **Eric Fabrício Marialva dos Santos**, discente de doutorado, em consonância com o seu orientador, Dr. Felipe Arley Costa Pessoa, solicita o pedido de agendamento de defesa de tese para o dia 31 de outubro de 2025, às 13h (horário Manaus) de forma on-line através da Plataforma Zoom, intitulada “Caracterização de duas populações de *Nyssomyia umbratilis*: composição da microbiota bacteriana e aspectos morfológicos e proteicos da glândula salivar”. **Parecer:** Considerando que o discente cumpriu o Art. 100º do Regulamento do Programa e possui os pré-requisitos obrigatórios para a defesa, a solicitação foi **DEFERIDA** por maioria, com a banca composta pelos seguintes membros titulares: Dr. Felipe Arley Costa Pessoa (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) – Presidente; Dr.^a Stefanie Costa Pinto Lopes (ILMD/FIOCRUZ Amazônia – Membro interno PPGBIO-Interação); Dr. Elerson Matos Rocha (ILMD/FIOCRUZ Amazônia – Membro interno PPGBIO-Interação); Dr. Ricardo de Melo Katak (INPA - Membro externo); Dr. Israel de Souza Pinto (IFES - Membro externo). Membros suplentes: Dr.^a Claudia Maria Ríos Velásquez (ILMD/FIOCRUZ Amazônia - Membro interno PPGBIO-Interação); Dr.^a Simone Silveira (ILMD/FIOCRUZ Amazônia – Membro externo).

e) APROVEITAMENTO DE ESTÁGIO A DOCÊNCIA: (i) **Raimunda Sandra Pacheco de Souza**, discente de doutorado, em consonância com o seu orientador, Dr. Paulo Afonso Nogueira, solicita o aproveitamento de 60 horas do estágio docência realizado durante o curso de mestrado para o curso de doutorado no Programa. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se como encerrada a reunião, eu, Priscila Ferreira de Aquino lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes da Coordenação.

Priscila Ferreira de Aquino
Coordenadora

Claudia Maria Ríos Velásquez
Vice-coordenadora

Felipe Arley Costa Pessoa
Membro titular docente

Victor Calebe Alves da Costa
Representante titular discente - Mestrado

Elen Sabrina dos Reis Martins
Representante suplente discente - Doutorado